

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RECUPERA SANTA LUZIA

No dia 03 de abril de 2018, antes de começar a reunião da Comissão na Sala do Secretário de Finanças do Município de Santa Luzia/MG, a Presidente Renata sugeriu a realização da respectiva reunião na Sala anexa à Superintendência de Tributos, na mesma Secretaria, o que foi aceito. Sendo assim, a reunião foi iniciada às 10:00 hs., de acordo com o horário acertado na última reunião. Portanto, reuniu-se a Comissão Especial do Plano "Recupera Santa Luzia", designada através do Decreto Municipal nº 3.266, de 18 de dezembro de 2017, em atendimento às disposições legais contidas na Lei Complementar Nº 3.432, de 03 de novembro de 2013, para analisar, apresentar e concluir os estudos para apuração da atualização do valor mínimo para o não ajuizamento ou manutenção da tramitação das ações de execuções fiscais, valor este apurado através de Estudo Técnico realizado por Consultoria Especializada no ano de 2014. Participaram os seguintes membros: Renata Elisângela dos Santos, Rômulo Cesar Coutinho, Júlio César Vieira da Silva, Silvina Araújo Mendes. A reunião foi aberta pela Presidente Renata Elisângela, que informou que foi enviado uma Comunicação Interna Nº 52/2018 à Coordenadoria de Gestão de Pessoas c/c à Secretaria de Administração, protocolo e data de 26.03.2018, solicitando informações sobre o custo efetivo dos funcionários (comissionados e terceirizados) do Setor de Execução Fiscal, para dar andamento ao estudo sobre o valor da cobrança fiscal. Na reunião foi apresentado por Silvina a cópia do Contrato de Locação do imóvel e seus respectivos aditivos do local onde está esbabelecido o Contencioso Fiscal. Tendo em vista que até a presente data não obtivemos resposta do Ofício enviado à Coordenação de Gestão de Pessoas, não foi possível enviar os documentos à Representante da Empresa Libertas – Auditores & Consultores, a Sra. Wilza Mendes da Cunha. Na presente reunião, foi apresentada a resposta da Secretaria de Desenvolvimento a respeito das indagações formuladas por esta Comissão. Após analisadas as respostas, chegamos à conclusão que o trabalho que será ou está sendo realizado pela Empresa já citado, não atende satisfatoriamente, a parte tributário no que concerne ao cadastro imobiliário. Diante desta constatação, ficou definido que a Presidente irá solicitar formalmente o comparecimento da Secretária para que a Comissão possa discutir essa questão referente ao cadastro imobiliário. Caso a Secretária não compareça à reunião, ficou decidido que as questões levantadas pela Comissão com referência a esse assunto, serão feitas por escrito, assinalando um prazo para resposta e devidamente protocolada. Foi decidido também que será enviado um Ofício ao TJMG, solicitando informação sobre o custo de cobrança arcado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, uma vez que o valor atual tem como parâmetro o custo do TJMG e o custo do Município. Depois de ultrapassada essa questão, analisamos a situação da cobrança administrativa, para apresentar a proposta de estruturação do departamento de cobrança, conforme TAC. Assim, primeiramente definimos os procedimentos de cobrança; PRIMEIRA FASE: 1- Promover o parcelamento no atendimento ao público. 2- Acompanhar mês a mês o cumprimento do parcelamento. 3- Verificado o atraso

efetuar a cobrança via telefone, carta, e.mail. 4- Ultrapassado o prazo regimental – 03 parcelas em atraso, fazer uma Comunicação por escrito informando ao Contribuinte o cancelamento do parcelamento. 5- Cancelado o parcelamento proceder a reinscrição da dívida e emissão da CDA. SEGUNDA FASE: 1- CDA formalizada, enviar para o Cartório de Protesto. 2- Acompanhamento da CDA protestada. 3- Persistindo a inadimplência a CDA será enviada para o Contencioso Fiscal para ajuizamento da Ação Fiscal, com observância da Legislação aplicável. Com referência à Estruturação do Setor de Cobrança, alinhou-se o seguinte: reforma na estrutura de atendimento atual, para acrescentar mais 03(três) guichês, bem como, 04(quatro), funcionários para realizar a cobrança internamente, em local separado para melhor desenvolvimento do trabalho específico de cobrança. Foi também discutido sobre qual local seria apropriado para a instalação dessa cobrança interna. Foi sugerido que a Secretaria de Finanças solicitasse ao Secretário de Administração a desocupação(mudança) da sala que funciona o Setor de Contratos e Convênios que faz parte da Secretaria de Administração, uma vez que esta está instalada dentro do espaço da Secretaria de Finanças e que foi cedida à época provisoriamente por ocasião de um incêndio ocorrido no Prédio da Prefeitura. O pedido se justificaria tendo em vista que o local é uma sala fechada, dentro da Superintendência de Tributos/Secretaria de Finanças onde se processa todo o trabalho relativo às questões tributárias. Ainda, considerando que a Secretaria de Finanças não dispõe de espaço suficiente para instalar a referida cobrança. Sendo assim, a Comissão marcou a próxima reunião para o dia 10.04.2018, no mesmo horário e local. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim, Silvína Araújo Mendes e assinada pelos demais membros presentes dessa Comissão.


Renata Elisângela dos Santos – Presidente


Rômulo Cesar Coutinho


Júlio César Vieira da Silva


Silvína Araújo Mendes